



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 014/2018

O auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão, Dr. Edno Pereira Marques, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas naturais ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e, INTIMADAS para a sessão de instrução e julgamento que **será realizada na Sexta-Feira, dia 17 de agosto de 2018, às 16h00min (dezesesseis horas)**, no Plenário Advogado Jámenes Calado, sito na Rua do Alecrim, 413, Edifício Palácio dos Esportes, Centro, em São Luís-Maranhão.

01- PROCESSO 048/2018 – JOGO: SPORTING CLUBE BRAGA X SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 16.06.2018, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Sub-19, Edição 2018. DENUNCIADOS: **RAFAEL AIRES**, atleta da equipe do Sporting Braga, incurso no art. 254,§1º, II do CBJD; **MARCOS ADRIANO MACEDO SANTOS**, atleta da equipe do Sampaio Corrêa Futebol Clube, incurso no art. 254,§1º, II do CBJD; **RONILDO ALVES DOS SANTOS VILAR**, árbitro da Federação Maranhense de Futebol, incurso no art. 261-A, do CBJD e o **SPORTING CLUB BRAGA**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, I e III do CBJD c/c art. 6º, III e IV do Regulamento Geral da FMF.
PROCURADOR: Dr. Calebe Brito Ramos.
RELATOR: Dr. Francisco Braga.

02- PROCESSO 051/2018 – JOGO: MOTO CLUB DE SÃO LUIS X XV DE NOVEMBRO ESPORTE CLUBE, realizado no dia 30.06.2018, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Sub-19, Edição 2018. DENUNCIADO: **XV DE NOVEMBRO ESPORTE CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, III, c/c 203 do CBJD e art. 23,§1º do REC - FMF.
PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.
RELATOR: Dr. João Coimbra.

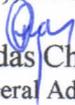
03- PROCESSO 052/2018 – JOGO: EXPRESSINHO FUTEBOL CLUBE X MARILIA FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 28.06.2018, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Sub-19, Edição 2018. DENUNCIADO: **EXPRESSINHO FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, III do CBJD.
PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.
RELATOR: Dr. Acrenelson Sousa Espindola.



**COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO ESTADO MARANHÃO**

04– PROCESSO 053/2018 – JOGO: SPORTING CLUB BRAGA X CANTAREIRA FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 05.07.2018, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Sub-19, Edição 2018. DENUNCIADO: **SPORTING CLUB BRAGA**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, III, do CBJD.
PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.
RELATOR: Dr. João Francisco S. Gomes.

São Luís (MA), 14 de agosto de 2018.


Francisco das Chagas Bertrand.
Secretário Geral Adj. do TJD/MA.